

DECRETO Nº 7.460
DE 09 DE JUNHO DE 2016

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.018 DE 13 DE JANEIRO DE 2015, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “d” e “e” do inciso I, as alíneas “a” e “d” do inciso II e as alíneas “a”, “d” e “e” do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 7.018, de 13 de janeiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – representantes dos órgãos governamentais:

[...]

d) Titular: Armando de Barros, da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo;

Suplente: Ieda Aparecida de Jesus Couto Estácio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo;

e) Titular: Gionei Gomes da Silva, da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Santos;

Suplente: Carlos Alberto Oliveira Cardoso, do Conselho Sindical da Baixada Santista;

[...]

II – representantes dos trabalhadores:

a) Titular: Pedro Rodrigues da Matta, do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos;

Suplente: Paulo Pimentel, do Sindicato dos Trabalhadores de Saúde de Santos;

[...]

d) Titular: Adilson Carvalho de Lima, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanitárias de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale

do Ribeira;

Suplente: Márcio Roberto da Costa, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira;

[...]

III – representantes dos empregadores:

a) Titular: Caio Teissiere Moretti da Silva, do Centro de Excelência Portuária;

Suplente: Rubens José Reis Moscatelli, do Sindicato dos Condomínios Prediais do Litoral Santista;

[...]

d) Titular: Rodrigo Junqueira de Queiroz Lima, do Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo;

Suplente: José dos Santos Martins, do Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo;

e) Titular: Fernando Martins da Fonseca, do Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista;

Suplente: Nívio Perez dos Santos, do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de junho de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de junho de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR

Chefe do Departamento